RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 107/2014. **Mensagem nº 006/2014.**
Autor: Executivo Municipal.
Oficio nº 057/2014.
Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51(parte final), em especial no inciso II, §6º do art. 163 e inciso II do art. 161 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- Em atendimento à técnica legislativa por este Setor, constatamos, em análise, que a espécie normativa citada no texto do § 3º do art. 22 do presente projeto está revogada pela Resolução TCM nº 1121/05, conforme apensamos.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.